Governo do Estado do Rio de Janeiro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA/SUPAF Nº 40 DE 24 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria JUCERJA nº 2265, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 48.650 de 23 de agosto 2023, no Decreto Estadual nº 48.820, de 27 de novembro de 2023, no Decreto Estadual nº 48.778, de 30 de outubro de 2023, no Decreto Estadual nº 48.816, de 24 de novembro de 2023, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo nº SEI-220005/000930/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Pregoeiro, Equipe de Apoio, Agente de Contratação e Comissão de Contratação, para atuação em todos os procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo de suas funções, na forma que segue:

PREGOEIRO: Emanuel Martins de Carvalho, Assessor, Id. Funcional nº 623575-1.

EQUIPE DE APOIO:

- Ariana da Silva Tibau, Assessora, Id. Funcional nº 5104623-7
- Cláudia Maria Narcizo, Assessora, Id. Funcional nº 4325970-7;
- Luciene Fraga dos Santos, Assessora, Id. Funcional nº 4326016-0.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Emanuel Martins de Carvalho, Assessor, Id. Funcional nº 623575-1.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Presidente: Emanuel Martins de Carvalho, Assessor, Id. Funcional nº 623575-1.

- Ariana da Silva Tibau, Assessora, Id. Funcional nº 5104623-7;

- Cláudia Maria Narcizo, Assessora, Id. Funcional nº 4325970-7; e

- Luciene Fraga dos Santos, Assessora, Id. Funcional nº 4326016-0.

Art. 2º. O Pregoeiro, Agente de Contratação e o Presidente da Comissão de Contratação será substituído em suas faltas ou impedimentos legais, pelo servidor Bruno Pimentel Moreira, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 4344968-9.

Art. 3º. As licitações na modalidade pregão serão presididas pelo Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio.

Art. 4º. Os servidores indicados na presente Portaria exercerão mandato pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º. Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda, à Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025

LINCOLN NUNES MURCIA

Superintendente de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Nunes Murcia**, **Superintendente**, em 24/03/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **96022129** e o código CRC **8FD4FAF1**.

Referência: Processo nº SEI-220005/000930/2025 SEI nº 96022129